

Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

FORMULÁRIO ÚNICO PARA A CERTIFI
CAÇÃO DA ORIGEM DAS MERCADORIAS
NEGOCIADAS

ALADI/CR/Acordo 25
15 de setembro de 1983

ACORDO 25

O COMITÉ de REPRESENTANTES,

CONSIDERANDO A conveniência de adotar um formulário comum para a certifi
cação da origem das mercadorias negociadas nos Acordos de alcance regional e par
cial celebrados pelos países-membros da Associação,

ACORDAM:

PRIMEIRO.- Adotar o formulário que se anexa ao presente Acordo para a certi
ficação da origem das mercadorias negociadas.

Seu formato deverá corresponder ao formato internacional ISO/A4 (210 x 297
mm).

SEGUNDO.- Os países-membros da Associação adotarão as providências que es
timarem necessárias para aplicar o formulário a que se refere o artigo anterior o
mais tardar em 1.º de janeiro de 1984.

//

CERTIFICADO DE ORIGEM

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

PAÍS EXPORTADOR:

PAÍS IMPORTADOR:

No. de Ordem (1)	NABALALC	DENOMINAÇÃO DAS MERCADORIAS

DECLARAÇÃO DE ORIGEM

DECLARAMOS que as mercadorias indicadas no presente formulário, correspondentes à Fatura Comercial No., cumprem com o estabelecido nas normas de origem do Acordo (2), de acordo com a seguinte discriminação:

No. de Ordem	NORMAS (3)
Data Razão social, carimbo e assinatura do exportador ou produtor:	

OBSERVAÇÕES:

.....

.....

CERTIFICAÇÃO DE ORIGEM

Certifico a veracidade da presente declaração, a qual carimbo e assino na cidade de
 aos

.....
 Nome, carimbo e assinatura Entidade Certificadora

- Notas: (1) Esta coluna indica a ordem em que são individualizadas as mercadorias compreendidas no presente certificado. Caso seja insuficiente se prosseguirá a individualização das mercadorias em exemplares suplementares deste certificado, numerados sucessivamente.
- (2) Especificar se se trata de um Acordo de alcance regional ou de alcance parcial, indicando número de registro.
- (3) Nesta coluna será identificada a norma de origem que cumpre cada mercadoria individualizada por seu número de ordem.
- O formulário não poderá apresentar rasuras ou emendas.